Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito

Ata da reunião do Colegiado do PPGD UERJ

Ata da reunião de abril de 2023, do Colegiado do PPGD UERJ, realizada na modalidade on-line iniciada às 14h30min, com a participação dos professores doutores membros do Colegiado: Heloisa Helena Gomes Barboza (Diretora da FDIR), Gisela Sampaio(Coordenadora do PPGD UERJ), Fábio Zambitte(Direito do Trabalho e Previdenciário), Leonardo Sant'Anna (Empresae Atividades Econômicas), Aluisio Mendes (Direito Processual), José Ricardo Cunha (Teoria e Filosofia do Direito), Carlos Edison Monteiro (Direito Civil), Luís Queiroz (Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento), Carlos Alexandre (Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento), Emerson Affonso(substituindo o prof. Mauricio Mota - Direito da Cidade), Patricia Glioche(Direito Penal), Raphael Vasconcelos (Direito Internacional). Participou também a Representação Discente do PPGD UERJ, Alessandro Fraga(Chefe de Secretaria) e os professores Doutores Paulo Emilio Vauthier e Sidney Guerra.

O Colegiado do PPGD deliberou:

Aprovar os editais para ingresso no mestrado e doutorado do processo seletivo 2023/2024 com os ajustes feitos pelos professores.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado do estagiário pós-doutoral, Thiago Jordace, realizado sob supervisão do prof. Dr. Christiano Falk Fragoso.

Deferir o ingresso de Rogério Barros Sganzerla no Pós-doutorado, sob supervisão do prof. Dr. Rodrigo Brandão.

Deferir o ingresso de Vanele Rocha Falcão César no Pós-doutorado, sob supervisão da prof.ª Dr.ª Heloisa Helena Gomes Barboza.

Deferir o ingresso de Rafael Schmidt Waldrich no Pós-doutorado, sob supervisão do prof. Dr. Marcelo Leonardo Tavares.

Ouvidas as manifestações dos professores Doutores Raphael Vasconcelos (chefe da linha de pesquisa Direito Internacional) e Sidney Guerra (orientador da aluna Barbara Nogueira Nunes); ouvida a manifestação da aluna Barbara Nogueira Nunes, o Colegiado decidiu:

Indeferir o pedido de nova prorrogação de prazo da aluna Barbara Nogueira Nunes. Foi mantida a decisão do Colegiado, proferida em fevereiro de 2023. A defesa da tese deverá ocorrer até 28 de maio de 2023.

Indeferir o pedido da aluna Barbara Nogueira Nunes, que solicitou permissão para ser orientada por docente de outra linha de pesquisa.

Autorizar, nos termos previstos na Deliberação 05/2018 do PPGD UERJ, segunda oportunidade para realização do Exame de Qualificação, solicitado pela aluna Barbara Nogueira Nunes.

Autorizar a aluna Barbara Nogueira Nunes a indicar coorientadora, seguindo os trâmites administrativos via Secretaria.

Dando prosseguimento aos demais assuntos da pauta, o Colegiado decidiu:

Autorizar a conversão do Grupo de Pesquisa Erosão Democrática e Funcionamento dos Órgãos do Estado: Abordagem Comparada, em disciplina Eletiva, solicitada pela aluna Mariana Muniz Pinto de Carvalho Matos.

Renovar as bolsas dos alunos Mailô de Menezes Vieira Andrade(CAPES), Marcos Pascotto Palermo(CAPES), Laryssa de Almeida Donato(FAPERJ), Celso de Oliveira Santos(FAPERJ), Vinicius Lima da Silva(CAPES), Nadieje de Mari Pepler(CAPES) e Ana Luisa Leão de Aquino Barreto(CAPES).

Indeferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo aluno Valter da Silva Pinto. Como o prazo original está esgotado, o aluno deverá realizar a defesa em até 7 dias a contar do dia 25 de abril de 2023, data de publicação desta ata.

Deferir o pedido coletivo para que os ingressantes no Doutorado do ano de 2021 tenham 48 meses para conclusão do Doutorado, como previsto na Deliberação. Os alunos de Doutorado que ingressaram em 2021 deverão qualificar até 31 de agosto de 2024, depositar a tese até 1º de março de 2025 e defender a tese até 31 de março de 2025.

Indeferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo aluno Gustavo Henrique Van Boekel de Faria. Como o prazo original está esgotado, o aluno deverá realizar a defesa em até 7 dias a contar do dia 25 de abril de 2023, data de publicação desta ata.

Deferir o pedido de prorrogação solicitado pelo aluno André Viana Bonan de Aguiar. Com o prazo prorrogado por 90 (noventa) dias, o aluno deverá depositar a dissertação até 30 de maio de 2023 e defender até 30 de junho de 2023.

Deferir o pedido de prorrogação solicitado pela aluna Paloma Pinto Lourenço Caneca. Com o prazo prorrogado por 30 (trinta) dias, a aluna deverá depositar a dissertação até 31 de março de 2023 e defender até 30 de abril de 2023.

Deferir o pedido de prorrogação solicitado pela aluna Jéssica Taveira. Com o prazo prorrogado por 60 (sessenta) dias, a aluna deverá depositar a dissertação até 1º de maio de 2023 e defender até 31 de maio de 2023.

Indeferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo aluno Lucas Tristão do Carmo. O aluno já havia sido autorizado a prorrogar o prazo por 30 dias na reunião de março de 2023. A Deliberação prevê que, se houver necessidade de adequação da dissertação, a banca pode aprovar com restrições e dar 30 dias ao aluno para fazer os ajustes necessários.

Homologar os estágios docentes relacionados nos anexos I e II.

Homologar as bancas de defesa relacionadas no anexo III.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2023

Gisela Sampaio da Cruz Guedes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito